



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REQUERIMENTO - N°
001/2025
POCONÉ MT, 06/03/2025.

Autoria
Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP,
Wender dos Anjos, PSB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO			VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		25						
1ª Discussão		25						
2ª Discussão		25						
Redação Final		25						
Concessão de Vistas		25						
Outros		25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2025			
Horário:		Em,		2025	
Secretaria			Antônio Edson de Arruda Souza Presidente		

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora, seja oficializado as Suas Excelências Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, Itamar Lourenço da Silva, Secretário Municipal de Saúde, Raul Rondon, Diretor da Unidade de Pronto Atendimento Médico – UPA, informações detalhadas e a adoção de medidas urgentes sobre o ocorrido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Poconé no dia 03 de março de 2025, envolvendo o atendimento a uma gestante em trabalho de parto.

DOS FATOS

No dia 03 de março de 2025, uma gestante deu entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Poconé em trabalho de parto e permaneceu aguardando por um longo período a sua transferência para uma unidade hospitalar capacitada para a realização do parto. Segundo relatos das pessoas responsáveis pela unidade naquele momento, a gestante foi informada que a UPA contava com duas ambulâncias disponíveis para remoções. No entanto, uma das ambulâncias já estava em ocorrência, transportando pacientes para Cuiabá, e a outra ambulância estava sem



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

motorista no momento. Diante dessa situação, foi acionado o motorista de sobreaviso, que foi contatado diversas vezes e não atendeu às ligações.

Sem alternativa, a equipe da unidade entrou em contato com um outro motorista, que não estava de plantão e nem de sobreaviso, mas que, por iniciativa própria, compareceu à unidade para tentar resolver a situação.

Ao chegar na UPA, o motorista procurou a chave da ambulância para realizar a remoção da gestante, mas foi informado que a chave do veículo estava trancada em um quartinho nos fundos da unidade. O problema se agravou quando a equipe constatou que a chave desse quartinho havia sido levada pelo motorista que estava em Cuiabá, impossibilitando o acesso à ambulância naquele momento.

Com isso, a gestante permaneceu aguardando sem poder ser transferida, enquanto a equipe médica tentava encontrar uma solução. A paciente só conseguiu ser removida após a chegada do motorista que havia ido para Cuiabá, que trouxe consigo a chave do quartinho onde estava guardada a chave da ambulância. Esse grave atraso colocou em risco a vida da mãe e do bebê, podendo ocasionar complicações no parto e gerando uma situação inaceitável de negligência administrativa.

DILIGÊNCIAS REALIZADAS

No dia seguinte, 04 de março de 2025, os vereadores Dr. Felipe Sérgio e Wender dos Anjos compareceram à Unidade da UPA para buscar esclarecimentos sobre o ocorrido. Na ocasião, foram bem recebidos pelo diretor da unidade e pela equipe médica, que prestaram informações sobre a situação.

O diretor da UPA confirmou que teve conhecimento do ocorrido e informou que está tomando as devidas providências para que esse tipo de problema não volte a acontecer. No entanto, é fundamental que medidas concretas sejam adotadas pelo Poder Executivo para garantir que a população tenha um atendimento eficiente e seguro nas emergências médicas.

DO PEDIDO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Diante da gravidade do ocorrido, requeremos as seguintes informações e providências por parte da Secretaria Municipal de Saúde e do Poder Executivo:

1. Explicação oficial sobre os fatos narrados, incluindo a relação dos servidores responsáveis pelo plantão da UPA no dia 03 de março de 2025.
2. Justificativa sobre a falta de resposta do motorista de sobreaviso, esclarecendo quais medidas serão adotadas para evitar que essa situação se repita.
3. Esclarecimento sobre a razão pela qual a chave da ambulância foi trancada em local inacessível, impossibilitando o pronto atendimento da gestante.
4. Medidas adotadas para corrigir as falhas na gestão de transporte de urgência, garantindo que sempre haja um motorista disponível para atender emergências.
5. Abertura de sindicância para apuração das responsabilidades funcionais e administrativas, bem como a aplicação das sanções cabíveis aos responsáveis pela desorganização que resultou no risco de vida da paciente e do bebê.

DA NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS URGENTES

Considerando a seriedade da situação e o risco que essa desorganização representa para toda a população de Poconé, solicitamos respostas e medidas concretas em caráter de urgência, a fim de evitar que falhas na gestão do transporte de urgência voltem a colocar vidas em perigo.

Solicitamos que este Requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que se manifestem sobre os questionamentos e apresentem um plano de ação imediato para correção das falhas.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, em 06 de março de 2025.

Ver. Dr. Felipe Sérgio, PP.

Ver. Wender dos Anjos, PSB.